

PORTARIA Nº 125/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Altera a Portaria nº. 173/2021 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o Ofício nº 001/2022, advindo do Representante discente João Pedro Reis de Paula Melo do CONSUP;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº. 173/2021 que nomeia o Comitê Gestor de Acompanhamento e Adoção de Medidas quanto a contenção da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), a serem implementados no âmbito da Universidade de Gurupi- UnirG, o qual passara a ser composto pelos seguintes servidores:

- Thiago Piñeiro Miranda
- Sara Falcão de Sousa
- Fabio Pegoraro
- Rise Consolação Iuata Costa
- Jeann Bruno Ferreira Da Silva
- Miréia Aparecida Bezerra Pereira
- Declieux Rosa Santana Júnior
- Laslei Aparecida Teles Petrilli
- Alessandra Gomes Duarte Lima
- Yuniel Martínez Hernandez
- Paulo Henrique Costa Mattos
- Geovane Rossone Reis
- Anandra dos Santos Pizzolato
- Walmirton Bezerra D`Alessandro
- Antônio Savio Barbalho do Nascimento
- Victor de Oliveira
- Gilberto Correia da Silva
- Willian Mateus de Sousa Almeida
- Walter Coelho de Almeida
- Marcelo Bezerra de Andrade
- João Pedro Reis de Paula Melo
- Paulo Santos Mello
- Geovanna Dias dos Santos

26

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2022.



THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal Nº 233/2021

